



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.205, de 4 de janeiro de 2010.**

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 5.194/2009".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 73/2009 – Coord.Patrimônio;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 5.194, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre doação sem encargos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de janeiro de 2010.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Pago Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO